



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0316/2024 DE 15/03/2024.**

**“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0483/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE** portaria nº 0483/2023 de 17 de maio de 2023, **que DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA**, a senhora **MARINALVA ELIAS BORGES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.402.715-1 SSP/MT e do CPF nº 929.560.411-34, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, sendo que a servidora permaneceu cedida para a Secretaria Municipal de Assistência Social 306 (trezentos e seis) dias, tendo retornado a realização de suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no dia 01 de março de 2024.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/03/2024, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e  
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).  
NP nº 0384/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**